



Seleção de Participantes (2024/2025) para a frequência de Cursos de Formação no Estrangeiro

A candidatura a cursos de formação no âmbito do programa Erasmus+ pressupõe, da parte do participante, a assunção dos compromissos de:

- divulgar os resultados da frequência do curso/mobilidade através de relatórios e inquéritos;
- replicar a formação (a outros elementos da comunidade educativa, através de momentos curtos de formação a calendarizar; integrar e aplicar os novos conhecimentos na sua prática letiva, tendo em conta as aprendizagens essenciais da sua disciplina e o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória; disseminar os novos conhecimentos no "Dia Aberto à Comunidade").

Pressupõe ainda:

- ter competências linguísticas básicas na língua de trabalho (<u>recomenda-se</u>). No entanto, existe a possibilidade de os docentes interessados frequentarem um curso na língua de trabalho.
- ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias de formação e o(s) dia(s) necessários para a deslocação.

Após demonstração de interesse (através de preenchimento de formulário que seguirá via email), serão aplicados os seguintes critérios de seleção:

- 1.ª prioridade: docente pertencente ao quadro do AEA;
- **2.ª prioridade:** docente com outro tipo de vínculo que se encontre a lecionar no AEA:
- **3.ª prioridade:** docente contratado/a.